



# Prefeitura Municipal de Castro

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4262 de 15 de outubro de 2025.

Declara de Utilidade Pública o Castro Clube de Campo, Castro – Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública o Castro Clube de Campo com sede na Avenida Marly Rolim de Moura s/n., Jardim das Nações – Castro - Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 02.414.362/0001-54.

Art. 2º A presente Declaração de Utilidade Pública, não confere quaisquer benefícios e isenções a possíveis débitos tributários ou não tributários, inscritos em dívida ativa, protestados ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não da entidade que consta do Art. 1º junto ao Poder Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de outubro de 2025.

